

LEI Nº 2.413/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 854.454,19 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS		
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 243 0027 2.268 – Manutenção do CRAS Norte - PAIF		
339030 – Material de Consumo	FICHA 634	R\$126.230,18
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	FICHA 635	R\$ 7.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FICHA 636	R\$ 7.000,00
Total		R\$140.230,18
08 243 0025 2.120 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD		
339014 – Diárias – Pessoal Civil	FICHA 660	R\$ 3.000,00
339030 – Material de Consumo	FICHA 661	R\$ 10.229,55
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	FICHA 662	R\$ 6.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FICHA 663	R\$ 6.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	FICHA 665	R\$364.000,00
Total		R\$389.229,55
08 244 0025 2.125 – Manutenção da Bolsa Cidadão - PETI		
339030 – Material de Consumo	FICHA 676	R\$ 40.056,55
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FICHA 677	R\$ 14.000,00
Total		R\$ 54.056,55
08 244 0025 2.126 – Manut. do Programa Família Acolhedora		
339048 – Outros Auxílios Financeiros – P.Física	FICHA 679	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 10.000,00
08 244 0025 2.172 – Manutenção das Atividades do CREAS		
339030 – Material de Consumo	FICHA 683	R\$142.799,76
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	FICHA 684	R\$ 10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FICHA 685	R\$ 10.000,00
Total		R\$162.799,76
08 244 0025 2.290 – Manutenção do IGD SUAS		
339030 – Material de Consumo	FICHA 687	R\$ 30.475,39
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	FICHA 688	R\$ 5.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FICHA 689	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 40.475,39

08 244 0027 2.249 – Manut. das Atividades do Piso Mineiro de Assist. Social		
319004 – Contratação por Tempo Determinado	FICHA 690	R\$ 27.000,00
339030 – Material de Consumo	FICHA 692	R\$ 20.662,76
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	FICHA 693	R\$ 5.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FICHA 694	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 57.662,76
Total Geral		R\$854.454,19

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do artigo anterior correrão à conta das seguintes fontes:

I - do Superávit Financeiro apurado pela Secretaria Municipal de Finanças no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, conforme inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor total de R\$ 830.598,11 (oitocentos e trinta mil quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos) originários das seguintes fontes, conforme parágrafo único do Art 8º da Lei 101/00:

FONTE	SUPERAVIT
PAIF - CRAS	R\$ 135.250,38
IGD - BOLSA FAMÍLIA	R\$ 376.581,24
PETI - CRAS	R\$ 54.056,55
CREAS	R\$ 156.571,79
IGD - SUAS	R\$ 40.475,39
FAMILIA ACOLHEDORA	R\$ 10.000,00
PISO MINEIRO	R\$ 57.662,76
TOTAL	R\$ 830.598,11

II – do excesso de arrecadação proveniente dos rendimentos de aplicação financeira no período de janeiro a junho de 2014 dos recursos vinculados, conforme inciso II, parágrafo 1º do Art 43 da Lei 4.320/64 no valor R\$ 23.856,08 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

FONTE	EXCESSO
PAIF – CRAS	R\$ 4.979,80
IGD - BOLSA FAMÍLIA	R\$ 12.648,31
CREAS	R\$ 6.227,97
TOTAL	R\$ 23.856,08

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 14 de outubro de 2014.

Ângelo Chequer
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 07/10/2014)